



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.525/2016

Concede uso da área à empresa
LB Inox e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo deve ser devolvido ao Executivo em vista da vedação legal de concessão de benefícios públicos em ano eleitoral.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2016.

Leonardo Nascimento Moreira

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anderson Roberto Azevedo
CSPM